ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JUNHO DE 1991.

CONCEDE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso das atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, à razão de 01% (um por cento) sobre o vencimento mensal, além do outro adicional concedido pela portaria nº 39, à funcionária **Alice de Oliveira dos Santos,** ocupante do cargo de servente, correspondente ao período de trabalho de 21 de junho de 1990 à 20 de junho de 1991.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 21 de junho de 1991.

Ver.Antonio Ausani
Presidente

Ver.Eraldo Ilfonso Bender
Secretário